**DECRETO Nº 5.018.**
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que a Sra. Regina Célia de Souza enquadra-se neste perfil: Filha de João Vicente de Souza e Avani Magalhães de Souza, nasceu em Aparecida, mas é lorenense de coração. Viúva, com dois filhos, reside no Jardim Imperial há mais de trinta anos. Sempre trabalhou como autônoma e ajudando os menos favorecidos, todos no bairro sabem que podem contar com ela. É conhecida em outras comunidades, pois já participou como festeira da Igreja de Santa Rita e Santos Anjos por duas vezes. Colabora com o próximo, tanto ajudando as pessoas com a resolverem seus problemas, como distribuindo alimentos.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** a **Sra. Regina Célia de Souza.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 2004.

**ALOISIO VIEIRA**
**Prefeito Municipal**

**MARIA ANTONIA PEREIRA**
**Secretário Adjunto de Legislação**